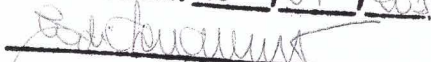




PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 20 / 07 / 2018

  
Assinatura

DECRETO N.º 040 /2018

**EMENTA:** Decreta *feriado municipal* o dia 26 de julho de 2018 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, no uso de suas atribuições legais, em face das comemorações referentes ao dia **26 de julho de 2018**, (quinta-feira) dia da Padroeira de Gravata Senhora Sant'Ana, de acordo com o artigo 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, a grande religiosidade e fé que nutre a população de Gravata pela sua Santa Padroeira;

**CONSIDERANDO**, a importância de tal festividade religiosa na tradição cultural da municipalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado *Feriado Municipal* o dia 26 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Os serviços municipais considerados de natureza essencial terão suas atividades normais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 20 de julho de 2018.

  
**JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**  
Prefeito